



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 150,
de 27 de junho de 1985.

Concede o Título de Cidadania
Honorária ao Senhor JOÃO MAR
TINS DE ABREU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin
te Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na for
ma da legislação vigente, ao Senhor JOÃO MARTINS DE
ABREU, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETA-
ENSE.


Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenagea
do em Sessão Solene da Câmara, especialmente reali
zada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto -
Legislativo correrão por conta de dotação própria -
da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês
de junho de mil novecentos e oitenta e cinco.


= Darcy Vieira =
Presidente da Câmara


= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =